



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de instrução para a inscrição dos servidores Anailton Paulo de Alencar e Nelson Silva Araújo, lotados na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, e Alcina Mara de Sousa Pessoa e Expedito dos Santos Ferreira, lotados na Secretaria de Administração, no curso sobre “a nova retenção de imposto de renda dos órgãos, autarquias e fundações estaduais e municipais”, a ser realizado pela empresa Open Soluções Tributária LTDA, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023 no horário de 14h as 18h, na modalidade online, com carga horária de 12 horas.

O valor das inscrições totaliza R\$6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), correspondendo a quatro inscrições, conforme preço individual constante na proposta comercial da empresa.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 434/2023 – AJSEADM e Nota Jurídica nº. 439/2023 - AJSEADM, cujas manifestações acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 010 /2023 – SA, AVOCO o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que AUTORIZO a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 24 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2023189644A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3763055-9024 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3763055-9024>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 12/09/2023 11:57

Classif. <i>documental</i>	05.02.02.08
-------------------------------	-------------

